



REQUERIMENTO Nº 066/2025

GABINETE: Vereador Presidente José Nivanildo da Silva Sousa.

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/PB, bem como à Secretaria Pertinente, solicitando que **seja instaurado um estudo técnico e jurídico** com o objetivo de **identificar os servidores públicos municipais que fazem jus ao recebimento de adicional de insalubridade**, conforme as atividades exercidas e os riscos a que estão expostos.

O estudo deverá observar os critérios estabelecidos pela legislação federal vigente, especialmente as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com o objetivo de enquadrar os servidores nos percentuais de **10%, 20% ou 40%**, conforme o grau de insalubridade apurado, e **viabilizar o posterior pagamento do referido adicional** àqueles que tiverem direito.

Justificativa:

Diversos servidores públicos municipais exercem suas funções em ambientes insalubres, mas ainda não recebem o adicional devido. A medida ora proposta visa garantir a valorização dos profissionais e o cumprimento da legislação trabalhista e constitucional, assegurando os direitos dos trabalhadores no serviço público municipal.

A instauração do estudo é essencial para garantir justiça salarial, segurança jurídica e adequação às normas de proteção ao trabalhador.

Diante do exposto, e pela importância do tema para o desenvolvimento da educação inclusiva no Município de Baraúna, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 21 de julho de 2025.


José Nivanildo da Silva Sousa.
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna